



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº: 127

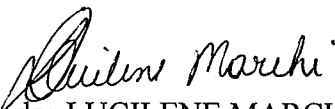
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 04 (quatro) Enfermeiros.

PROPONENTE: Executivo Municipal de Carlos Barbosa

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº127, de 21 de novembro de 2019, prevê a autorização para que o Poder Executivo contrate temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 04 (quatro) Enfermeiros, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais cada. As contratações são necessárias para suprir lacunas junto A Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista férias regulares, licença saúde e licença maternidade de servidores.

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2019.


Vereador LUCILENE MARCHI
Relator

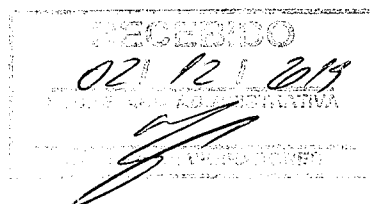
VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2019.


Vereadora LUCILENE MARCHI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2019.

Vereador DENIR GEDOZ
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2019.

Vereador ADAIR ZILIO
Membro